



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022

Edição Nº: 2133



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 (CREDENCIAMENTO)

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, CEP:86.828-000 no Município de Mauá da Serra, através da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 **TORNA PÚBLICO**, que estará recebendo envelopes com a documentação, do dia **13 de Junho de 2022 à 31 de Dezembro de 2022** para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA.**

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Mauá da Serra, site: [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro, Mauá da Serra – PR, no horário da municipalidade.

Mauá da Serra, PR, 09 de Junho de 2022

---

**TÂNIA CRISTINA DE MACEDO**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022

Edição Nº: 2133

### LEI Nº 868/2022

**SÚMULA:** Inclui área de terras que especifica no perímetro urbano no município de Mauá da Serra e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, **APROVOU**, E EU, PREFEITO, **SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI:

**Art. 1º.** Fica transformado em perímetro urbano o imóvel rural constituído pela Reserva Legal 09 (Projeto de Assentamento PA NOVO MUNDO), resultante de subdivisão do Lote nº 475-499/500-501-502-A e 502-B, situado no Núcleo Rio das Antas, neste município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, com área de 64.947,00 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete metros quadrados), ou seja 6,494ha (seis, quatrocentos e noventa e quatro hectares), que encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, sob o nº 22.700, de propriedade do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, 00.375.972/0001-60, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 00.375.972/0001-60, com os seguintes limites e confrontações:

"Divisas, confrontações e metragens: O perímetro tem início no VÉRTICE: FZQ-M-0978, (Longitude: -51°14'22,610", Latitude: -23°53'05,192" e Altitude: 990,6 m), deste segue confrontando com Faixa de Domínio da BR 376, no Azimute: 103°33' e Distância: 62,32 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-V-1573, (Longitude: -51°14'20,469", Latitude: -23°53'05,667" e Altitude: 991,14 m), deste segue confrontando com Faixa de Domínio da BR 376, no Azimute: 100°26' e Distância: 37,00 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0980, Longitude: -51°14'19,183", Latitude: -23°53'05,885" e Altitude: 994,34 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 201°15' e Distância: 174,37 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0911, (Longitude: -51°14'21,418", Latitude: -23°53'11,166" e Altitude: 979,28 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 201°10' e Distância: 167,56 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0912, (Longitude: -51°14'23,557", Latitude: -23°53'16,244" e Altitude: 962,31 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 201°04' e Distância: 106,16 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0914, (Longitude: -51°14'25,592", Latitude: -23°53'21,101" e Altitude: 950,96 m), deste segue confrontando com Limite da Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, no Azimute: 271°52' e Distância: 5,60 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-V-1824, (Longitude: -51°14'25,790", Latitude: -23°53'21,095" e Altitude: 952,39 m), deste segue confrontando com Limite da Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, no Azimute: 290°53' e Distância: 29,59 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-V-1823, (Longitude: -51°14'26,767", Latitude: -23°53'20,752" e Altitude: 952,05 m), deste segue confrontando com Limite da Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, no Azimute: 290°24' e Distância: 12,53 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-V-3139, (Longitude: -51°14'27,182", Latitude: -23°53'20,610" e Altitude: 951,92 m), deste segue confrontando com Limite da Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, no Azimute: 289°28' e Distância: 0,09 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-V-1822, (Longitude: -51°14'27,185", Latitude: -23°53'20,609" e Altitude: 951,92 m), deste segue confrontando com Limite da Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, no Azimute: 290°47' e Distância: 152,99 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0950, (Longitude: -51°14'32,240", Latitude: -23°53'18,844" e Altitude: 947,72 m), deste segue confrontando com INCRA- SR09 LOTE 31, no Azimute: 21°46' e Distância: 158,51 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0944, (Longitude: -51°14'30,162", Latitude: -23°53'14,060" e Altitude: 957,5 m), deste segue confrontando com INCRA - SR09 LOTE 64, no Azimute: 110°42' e Distância: 99,03 m, daí até o VÉRTICE: FZQ-M-0921, (Longitude: -51°14'26,888", Latitude: -23°53'15,198" e Altitude: 968,98 m), deste segue confrontando com INCRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022

Edição Nº: 2133

- SR09 LOTE 64, no Azimute: 21°27' e Distância: 330,83 m, até o VÉRTICE: FZQ-M-0978, ponto inicial do perímetro."

**Parágrafo Único.** O imóvel especificado no *caput* deste artigo, destina-se a ampliação da área industrial deste município, o qual passará a compor a área de Zona Industrial 1.

**Art. 2º.** Esta Lei está em conformidade da Lei nº 94/2007, de 24/12/2007, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo das áreas urbanas do Município de Mauá da Serra.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 08 de junho de 2022.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022

Edição Nº: 2133

### PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº35/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Maringá / PR, no dia 09 de Junho de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Prefeitura Municipal de Maringá.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Junho de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*